

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202410/0080

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Outros

Orgão / Serviço: Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: a detida na carreira/categoria de origem e nos termos do artigo 153.º da LGTFP

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, tendo como função principal assegurar o cumprimento da carta de missão do Gabinete Técnico Florestal de contribuir para a articulação e funcionamento integrado dos GTF municipais na sua área de intervenção, através da divulgação das políticas florestais, disponibilização e difusão de informação técnica de âmbito florestal. Atividades específicas a desenvolver: - Promover e acompanhar a implementação das ações estabelecidas nos diversos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais e no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios; Verificar a compatibilização da informação cartográfica dos planos de âmbito florestal a nível municipal e do calendário da execução dos mesmos; Definir a norma de transposição dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF-AL) para os Planos Diretores Municipais (PDM) junto das câmaras municipais, preparar as propostas de normativos para a transposição do PROF para os PDM; Preparar formação no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e da utilização geográfica junto dos GTF municipais; Coligir toda a informação dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e remeter ao ICNF, IP no formato definido por este instituto; Preparar e executar ações de planos de fogo controlado e de sensibilização à escala intermunicipal; Receber orientações técnicas do ICNF, IP e articular a sua implementação junto dos GTF municipais; Promover a articulação e compatibilização dos instrumentos de planeamento florestal de âmbito municipal; Promover a articulação e funcionamento integrado dos GTF municipais; Acompanhamento dos Planos de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDFCI) e planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI); Identificação, para efeito de planeamento e intervenções integradas de âmbito florestal à escala intermunicipal, de unidades de planeamento e gestão; Produção e disponibilização de informação agregada de âmbito florestal, nomeadamente cartográfica; Difusão de informação de âmbito florestal junto dos GTF municipais; Concretizar as atividades que sejam solicitadas pelo ICNF, IP em articulação com a CIMAA; bem como executar as tarefas que, no âmbito das suas atribuições, lhes sejam superiormente solicitadas.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: área das Ciências Florestais

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	1	Praça do Município, 10	Portalegre	7300110 PORTALEGRE	Portalegre	Portalegre

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: procedimentos.concursais@cimaa.pt

Contacto: procedimentos.concursais@cimaa.pt

Data Publicitação: 2024-10-02

Data Limite: 2024-10-16

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Torna-se público que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (adiante designada abreviadamente CIMAA) de 8/08/2024, se pretende recrutar 1 técnico superior, em regime de mobilidade na carreira/categoria nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho para o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal. 1 —Caraterização da oferta: 1.1- Tipo de oferta: mobilidade na categoria pelo período de 18 meses nos termos do artigo 97.º da LTFP; 1.2- Carreira e categoria: Técnico Superior 1.3- Grau de complexidade: 3 1.4- Número de Postos de Trabalho: 1 1.5- Serviço: Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal; 1.6- Remuneração: a detida na carreira/categoria de origem e nos termos do artigo 153.º da LGTFP; 2 – Requisitos obrigatórios de admissão: 2.1- Ser titular de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria; 2.2- Habilitações académicas exigidas: Licenciatura na área das Ciências Florestais 2.3- Requisitos relativos ao trabalhador previstos nos artigos 17.º e 18.º da LTFP. 3 — Caracterização do Posto de Trabalho a ocupar: 3.1- Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, tendo como função principal assegurar o cumprimento da carta de missão do Gabinete Técnico Florestal de contribuir para a articulação e funcionamento integrado dos GTF municipais na sua área de intervenção, através da divulgação das políticas florestais, disponibilização e difusão de informação técnica de âmbito florestal. Atividades específicas a desenvolver: -

Promover e acompanhar a implementação das ações estabelecidas nos diversos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais e no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios; Verificar a compatibilização da informação cartográfica dos planos de âmbito florestal a nível municipal e do calendário da execução dos mesmos; Definir a norma de transposição dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF-AL) para os Planos Diretores Municipais (PDM) junto das câmaras municipais, preparar as propostas de normativos para a transposição do PROF para os PDM; Preparar formação no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e da utilização geográfica junto dos GTF municipais; Coligir toda a informação dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e remeter ao ICNF, IP no formato definido por este instituto; Preparar e executar ações de planos de fogo controlado e de sensibilização à escala intermunicipal; Receber orientações técnicas do ICNF, IP e articular a sua implementação junto dos GTF municipais; Promover a articulação e compatibilização dos instrumentos de planeamento florestal de âmbito municipal; Promover a articulação e funcionamento integrado dos GTF municipais; Acompanhamento dos Planos de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI); Identificação, para efeito de planeamento e intervenções integradas de âmbito florestal à escala intermunicipal, de unidades de planeamento e gestão; Produção e disponibilização de informação agregada de âmbito florestal, nomeadamente cartográfica; Difusão de informação de âmbito florestal junto dos GTF municipais; Concretizar as atividades que sejam solicitadas pelo ICNF, IP em articulação com a CIMAA; bem como executar as tarefas que, no âmbito das suas atribuições, lhes sejam superiormente solicitadas. 4 - Local de trabalho: Na Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. 5 — Método de seleção: A seleção dos candidatos será efetuada através de Entrevista Profissional de Seleção {EPS), com a seguinte fórmula de ponderação $OF = \{EPS \times 100\%$. Serão excluídos do procedimento os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores. Apenas serão convocados para a realização do método de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão. 6 – Trâmites do Procedimento: A publicitação dos resultados obtidos na Entrevista Profissional de Seleção, bem como a lista de classificação e ordenação final serão afixados em local visível e publico das instalações da CIMAA e no respetivo site www.cimaa.pt. A aprovação no procedimento não obriga a CIMAA a celebrar acordo de mobilidade com o(s) trabalhador(s) aprovado(s). 7 – Composição do júri: Presidente: Nelson Velez, Coordenador do Gabinete Técnico Florestal do Município de Arronches; Vogais efetivos: Filipe Cuim, Líder de Brigada do GTFI e Ivone Silva Técnica Superior de RH da CIMAA; Duarte Ferreira, Técnico Superior do Município de Gavião e Ana Garrido, Técnica Superior de Planeamento Regional (O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo) 8 - Prazo de Candidaturas: 10 dias úteis a contar da data da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP). 9 – Formalização da Candidatura: a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Intermunicipal, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira e categoria, posição e nível remuneratórios e respetivo montante, do tempo de exercício de funções publica numa das áreas objeto do presente recrutamento e das funções desempenhadas, das avaliações de desempenho obtidas nos dois últimos ciclos avaliativos, do endereço electrónico e do contato telefónico. 10 – Modo de Apresentação: a candidatura deve ser identificada com a menção "Mobilidade" e a indicação do código da oferta da BEP, bem como enviada por correio electrónico para o endereço: procedimentos.concursais@cimaa.pt, dentro do prazo fixado, com recibo de entrega e de leitura. 11 – Documentos a apresentar: a) Curriculum vitae detalhado numa das áreas objeto do recrutamento, datado e assinado; b) Cópia do certificado de habilitações; c) Cópias dos documentos comprovativos de fatos referidos no Curriculum Vitae, que possam relevar para a apreciação da candidatura, nomeadamente da evidência de experiência profissional na área de recrutamento a que se candidata e dos certificados das ações de formação frequentadas ou cursos de especialização. Com indicação das entidades promotoras e respetiva duração, relacionados com as atividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidata. d) Declaração atualizada emitida pelo serviço de origem, com indicação da natureza do vínculo detido, da unidade orgânica onde está integrado, das funções desempenhadas, natureza e duração, bem como as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho nos dois últimos ciclos avaliativos. São liminarmente excluídos do procedimento os candidatos que não apresentem os documentos elencados neste ponto. Esta situação implicará para estes candidatos o arquivamento da sua candidatura. 12 — Forma das Notificações: Todas as notificações são enviadas por mensagem de correio electrónico com recibo de entrega e de leitura para o endereço indicado pelos candidatos. 13 - Em

cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa: «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação». Arronches, 8 de agosto de 2024, O Presidente do Conselho Intermunicipal, Hugo Luís Pereira Hilário

Observações
